



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5630, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Projeto de Lei nº 92/2018

Autor: Vereador José Carlos da Silva Ferreira

Denomina “Rua José Peres da Silva” a via pública que especifica.

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava,*  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI Nº 5630**

Art. 1º - Fica denominada “Rua José Peres da Silva” a via localizada na Vila Santa Isabel.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de novembro de 2018.**

Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**